

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015/10/30.226

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADO: HEDGE segurança e vigilância EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada nas unidades educacionais da FUMEC/CEPROCAMP.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 32/2015

TERMO DE CONTRATO Nº: 24/2015

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 28/2017

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993 precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 20 de outubro de 2017.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Solange Villon Kohn Pelicer – Presidente da FUMEC

E-mail institucional: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@uol.com.br

Assinatura: 



Diretoria de Assessoria Jurídica
Procuradoria e Assessoria Jurídica

CONTRATADA

Nome e Cargo: Vanderlei Alves dos Santos - Diretor

E-mail institucional: comercial@hedgesseguranca.com.br

E-mail pessoal: dirutorie@hedgesseguranca.com.br

Assinatura: 

TERMO DE ADITAMENTO Nº 28/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015/10/30.226

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 32/2015

TERMO DE CONTRATO Nº: 24/2015

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada nas unidades educacionais da FUMEC/CEPROCAMP.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Dr. Quirino n.º 1562 – 1º Andar, Centro, CEP 13.015-082, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**, RG n.º 5.390.994-X, CPF n.º 617.124.428-72, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ/MF nº 11.659.891/0001-09, devidamente representada por seu representante legal **VANDERLEI ALVES DOS SANTOS**, RG nº 21.977.701-9 e CPF nº 182.415.628-61, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 28/2017, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Este Termo Aditivo tem por conteúdo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº. 24/2015 por mais 12 (doze) meses, com fundamento na sua cláusula 1.3, bem como, no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, contados a partir do dia 09 de novembro de 2017.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Mediante expressa concordância da **CONTRATADA**, haverá reajuste no percentual de 3,26% (três vírgula vinte e seis por cento), ficando estabelecido o valor global de R\$ 2.470.065,22 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total desta prorrogação é de R\$ 2.470.065,22 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), devendo o montante de R\$ 351.658,84 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte, sempre nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.1083.4345.339039 FR 200.000,


60402.12.122.1085.4344.339039 FR 220.000 e 60404.12.366.1084.4346.339039 FR 220.000.


QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.


E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de outubro de 2017.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC


HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
VANDERLEI ALVES DOS SANTOS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: 
RG: 4347727
CPF: 3342403856

Nome: Antia Laventini
RG: 40.746.714-2
CPF: 368.842.878-10